



EDITAL Nº 009/2025

REF: NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS FIXO – Imposto Sobre Serviços para Pessoa Física (autônomos) e TAXA DE VISTORIA, de estabelecimentos de qualquer natureza, relativo ao exercício de 2025, com prazos de pagamentos estabelecidos no Decreto nº 011/2025, que os carnês encontram-se à disposição para pagamento, no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada e no site www.chapada.rs.gov.br através do Portal do Contribuinte, podendo serem pagos na Tesouraria da Prefeitura, no aplicativo e nas agências e correspondentes do Banco Banrisul ou PIX pelo QR CODE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 23 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração